

PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ
PROGRAMA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

Serão concedidas 2 (duas) bolsas de doutorado na seleção para vigorar a partir de **OUTUBRO/2020**.

1. Período de inscrição: ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020.

Enviar a documentação em PDF para o e-mail pgbiofisica@biof.ufrj.br

2. Critérios de seleção e duração:

- O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas **os últimos 12 meses** de curso para os alunos de **mestrado** (13.º ao 24.º mês) e os **últimos 24 meses** de curso para os alunos de **doutorado** (25.º ao 48.º mês).
- A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.
- A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, **não admite** a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25.º mês de ingresso do aluno no Programa, bem como de doutorado a partir do 49.º mês de ingresso do aluno no Programa.
- O Programa de Bolsas Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- Os alunos indicados deverão passar por seleção criteriosa por parte dos programas e **não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda**, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

3. Documentos:

- Projeto de tese;
- Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- Declaração de não vínculo empregatício; (disponível em nosso site – em formulários);
- Curriculum Lattes atualizado em pdf;
- Cadastro inFAPERJ resumido do aluno. **(Precisamos da matrícula SISFAPERJ)**
- Cadastro inFAPERJ resumido do orientador. **(Precisamos da matrícula SISFAPERJ)**
- Plano de trabalho;

Observações:

Pesquisadores (solicitante e bolsista) **com pendências** (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO poderão concorrer**. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores. Os alunos indicados deverão passar por seleção criteriosa por parte dos programas e **não podem ter vínculo empregatício** de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

BOLSA NOTA 10 – FAPERJ

O aluno que for selecionado deverá incluir no sisfaperj:

- Título (Máximo de 450 caracteres)
- Resumo (Máximo de 2000 caracteres)
- Introdução (Máximo de 9000 caracteres)
- Objetivos (Máximo de 9000 caracteres)
- Justificativa (Máximo de 9000 caracteres)
- Metas (Máximo de 9000 caracteres)
- Método (Máximo de 9000 caracteres)
- Resultados esperados (Máximo de 9000 caracteres)
- Data de início do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
- Data de fim do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
- Data de ingresso no PPG (Máximo de 10 caracteres)
- Especialidade 1 (Máximo de 45 caracteres)
- Especialidade 2 (Máximo de 45 caracteres)
- Especialidade 3 (Máximo de 45 caracteres)
- Especialidade 4 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 1 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 2 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 3 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 4 (Máximo de 45 caracteres)

ANEXAR:

- Cronograma
- Projeto de dissertação/tese
- Declaração de não vínculo empregatício;
- Curriculum vitae do orientador;
- Curriculum vitae do aluno;
- Curriculum vitae do coordenador da PG;
- Histórico escolar do curso no qual está matriculado. (A PG fornecerá ao aluno contemplado).
- Carta da coordenação indicando o bolsista; (A PG fornecerá ao aluno contemplado)
- Documento da Capes comprobatório do nível do curso. (A PG fornecerá ao aluno contemplado)